



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 148, 05 DE NOVEMBRO DE 2015

APROVA O PLANO DE AÇÕES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NO FUNDRHI DA SUBCONTA DO COMITÊ BAÍA DA ILHA GRANDE.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução CBH BIG nº 09, de 20 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ações e Aplicação Plurianual do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande, para os anos de 2016 a 2019, no valor de R\$ 3.398.197,24 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais, e vinte e quatro centavos) com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para as seguintes ações:

- I- R\$ 1.062.982,95 (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para: **Proteção e conservação da biodiversidade;**
- II- R\$ 613.500,00 (seiscentos e treze mil e quinhentos reais) para: **Mobilização e capacitação ambiental;**
- III- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para: **Planejamento e política;**
- IV- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para: **Gestão da Delegatária (Contrato de Gestão Inea nº02/12);**
- V- R\$ 1.481.714,29 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) para: **Saneamento;**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2015

Décio Tubbs Filho
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos